



Reunião : **Extraordinária nº 01/2020**
Decisão da Diretoria: **D/RN nº 26/2020**
Interessado : **Crea-Rn**

EMENTA: Aprova a Revogação da Decisão de Diretoria nº D/RN 04/2020 que dispõe sobre disponibilização de passagens nacionais/diárias aos participantes em eventos do Sistema CONFEA/CREA e MUTUA, indicados pelas Câmaras Especializadas do CREA-RN.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; face a necessidade de regularizar procedimentos adotados, neste Regional; considerando o disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99 que dispõe que a Administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade; considerando a Pandemia e, conseqüentemente, a suspensão de verbas para viagens à outros estados até o final de 2020; considerando a contenção orçamentária para resguardar a crise econômica que atravessa o país, **DECIDIU**, por unanimidade, Revogar a Decisão de Diretoria nº D/RN nº 04/2020 que Estabelece proporcionalidade para disponibilização de passagens nacionais/diárias aos participantes em eventos do Sistema CONFEA/CREA e MUTUA. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO - Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY – Diretor Administrativo, VERA LUCIA DE LIMA GOMES – Diretora Financeira e EPSON BURITI DA SILVA – Diretor de Marketing.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 16 de novembro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente

Augusto César Fialho Wanderley
Diretor Administrativo

Vera Lucia de Lima Gomes
Diretora Financeira

Epson Buriti da Silva
Diretora de Marketing